

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 458/2026**

**Sumário:** Fixando pensão de Sobrevivência a Elsa Marisa Fernandes Semedo, na qualidade de mãe e representante de Juçara Djeny Semedo Martins, filha menor e herdeira hábil de António Pedro Mendes Martins.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 309 180\$00 (trezentos e nove mil, cento e oitenta escudos) á Elsa Marisa Fernandes Semedo na qualidade de mãe representante de Juçara Djeny Semedo Martins ,filha menor e herdeiro hábil de António Pedro Mendes Martins falecido no dia 2 de março de 2026.

Mãe representante:

Elsa Marisa Fernandes Semedo.....309 180\$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 2 de março de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*